

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 053/2005**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

**Considerando** a Emenda Constitucional n° 45/2004, que trata da remoção pelos critérios de antigüidade e merecimento;

**Considerando**, ainda, todo o conteúdo do Processo Administrativo n° 395/2005;

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o n° 053/2005):

"Deferir a promoção, mediante o critério de **antigüidade**, a Exma. Sra. **NOÉLIA MOTA DA SILVA**, no cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/maio/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno